



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N. 6.926/PMMA/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES OS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE CARÁTER IMPOSITIVO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO O INCISO III DO § 1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 1964;

CONSIDERANDO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA N. 2.774/PMMA/2025, BEM COMO AS EMENDAS IMPOSITIVA ANEXAS;

CONSIDERANDO A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL N. 2.775/PMMA/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado proceder a Reformulação Administrativa em conformidade com os dispositivos constantes na Lei Orçamentária Anual n.º. 2.775/PMMA/2.025, por meio de **Abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição, no valor de R\$206.365,00 (Duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**, afim de suplementar as ações vinculadas a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares de Caráter Impositivo, conforme descrição:

VEREADOR (A)	EMENDA	DESCRIÇÃO	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
Mauro Jesuíno de Souza	013/2025	Custeio de tubos de concreto	2147	3.3.90.30.00.00	R\$41.273,00
Alexandro Conte Firme	015/2025	Custeio de tubos de concreto	2147	3.3.90.30.00.00	R\$41.273,00
Jussara A. dos S. Carvalho	010/2025	Custeio de materiais de distribuição gratuita	2147	3.3.90.32.00.00	R\$41.273,00
Ademar Iarema	014/2025	Custeio de tubos de concreto	2147	3.3.90.30.00.00	R\$41.273,00
Sadrak de Carvalho	019/2025	Custeio de tubos de concreto	2147	3.3.90.30.00.00	R\$41.273,00
Total				R\$	206.365,00

SUPLEMENTAR

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso	Valor
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	15000003	R\$
PMMA/SEMGR	Agricultura	Extensão Rural	Porteira Adentro	Atividade	Apoio ao aumento da produção e produtividade	Material de consumo	Recursos não vinculados - Emenda Municipal Individual exercício corrente	165.092,00
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.32.00.00	15000003	R\$
PMMA/SEMGR	Agricultura	Extensão Rural	Porteira Adentro	Atividade	Apoio ao aumento da produção e produtividade	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Recursos não vinculados - Emenda Municipal Individual exercício corrente	41.273,00
							Total	206.365,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor
02/999	99	999	9999	0	003	9.9.99.99.00.00	15000000	R\$
PMMA/ RC	RC	RC	Reserva de contingencia	Operações especiais	Reserva de contingencia	Reserva de contingencia	Recursos não vinculados de impostos - exercício corrente	206.365,00
Total								206.365,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO, 05 de março de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídico do Município - OAB/RO 1560